



UNIFEBE

**Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE
Conselho Universitário – CONSUNI**

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 37/2023

Homologa a Resolução CONSUNI n.º 36/2023, de 14/9/2023, que altera, *ad referendum*, o Calendário Acadêmico 2023.

O Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução CONSUNI n.º 36/2023, de 14/9/2023, publicada *ad referendum* pela Presidente do Conselho, que altera a data da XVIII Mostra de Talentos para o dia 22 de setembro de 2023, no Calendário Acadêmico.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 4 de outubro de 2023.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Presidente, no exercício da
Presidência

Publicada na UNIFEBE em 4 de outubro de 2023.